



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1002002-37.2025.5.02.0302
DEPRECANTE: CLAUDETE FELIX CAPELA
DEPRECADO: REGINALDO NUNES BARBOSA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 94b2093

Destinatário: REGINALDO NUNES BARBOSA

Certifico e dou fé que, na data de 13/01/2026, em cumprimento ao r. mandado Id supra, dirigi-me à Rua dos Jequitimar, nº 124, Balneário Praia do Pernambuco, CEP: 11.444-260, Guarujá-SP, e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, penhorei o imóvel sob matrícula nº 47.004, devidamente descrito e avaliado no Auto de Penhora abaixo transcrito. Certifico, mais, que deixei de dar ciência da constrição efetuada ao executado Reginaldo Nunes Barbosa, pois este não reside no imóvel. Ali, fui atendido pelo Sr. Marco Antônio Ribeiro da Silva, que se apresentou como atual proprietário do imóvel (por usucapião) e residente no local há dezessete anos, com sua família (esposa, filhos e netos); acrescentou que (ao que sabe) o referido executado reside atualmente na Itália. Em anexo, consulta de débitos fiscais (IPTU) e Certidão de Valor Venal. Diante do exposto, devolvo o presente e o submeto à apreciação de Vossa Excelência.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (transcrição)

Aos treze de janeiro do ano de 2026, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id 94b2093, passado em favor de CLAUDETE FELIX CAPELA contra REGINALDO NUNES BARBOSA, para pagamento da importância de R\$ 173.803,49 (cento e setenta e três mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos), atualizada até 27/05/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

- Descrição oficial: uma casa sob nº 124 da Rua Jequitimar, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 8 da quadra 2 da gleba 1 do loteamento denominado Pernambuco, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP,

medindo 15,00 metros de frente para a Rua Jequitimar; por 36,00 metros de frente aos fundos do lado direito; 36,50 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo; e nos fundos mede 19,00 metros; perfazendo a área de 612,00 metros quadrados... (Obs.: benfeitoria não constante da matrícula: 272,70 metros quadrados de área edificada, conforme Certidão de Valor Venal municipal)

- Matrícula: 47.004 (C.R.I. de Guarujá)
- Cadastro de Contribuinte Municipal: 3-0630-009-000
- Avaliação: 100% do imóvel: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
- Critério: valor de mercado

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

GUARUJÁ, 13 de janeiro de 2026.

Fabiano Augusto Realino

Oficial de Justiça Avaliador Federal

GUARUJA/SP, 21 de janeiro de 2026

FABIANO AUGUSTO REALINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FABIANO AUGUSTO REALINO, em 21/01/2026, às 20:17:04 - e197dc6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26012120120627600000438960077?instancia=1>
Número do processo: 1002002-37.2025.5.02.0302
Número do documento: 26012120120627600000438960077